ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO 117/02

EMENTA: Cria, na Câmara Municipal de Paty do Alferes, a Comissão Especial para Fiscalização ao Edital do Concurso Público.

AUTOR: Mesa Diretora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica ratificada, consoante a deliberação no Plenário Vereador Oswaldo Fernandes de Barros Filho, em 25/02/2002, a **COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PATY DO ALFERES,** na forma que dispõe os artigos 70, 71 e 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes;

Art. 2° - A **COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PATY DO ALFERES** será formada pelos Vereadores **HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO, OTONIEL MOURA DE PAULO JÚNIOR, ZELINA CURITIBA DE PAULA, DENÍLSON MONSORES DA SILVA e ALOÍSIO MERCÊS SIMONI.**

Art. 3.° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de Junho de 2002.

ALCI GONÇALVES RODOVALHO
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em local público, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paty do Alferes, nesta data.

Paty do Alferes, 03 de Junho de 2002.

Marcelo Basbus Mourão
Secretário Geral